

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XII | Edição nº 1331B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS ASSINAR E APROVAR
PARCELAMENTO DE SOLO,
AGLUTINAÇÕES E RETIFICAÇÕES DE
ÁREA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Autoriza, a partir desta data, os servidores públicos
municipais, *André Ricardo Magalhães Baricordi*, matr. 100.421; Engº *Mário
Gilberto Ducatti Júnior*, matr.23.256; e, *Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr.
22.977, a assinar e aprovar parcelamento de solo, aglutinações e retificações de
área.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

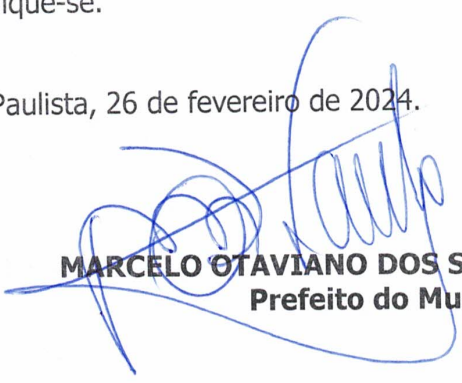
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Conceder, retorno ao trabalho, a partir de *29 de fevereiro de 2024*, ao servidor público municipal, **PAULO FRANCISCO PAIXÃO DE MELO**, matr 15.539, efetivo no emprego de Médico, afastado através da Portaria nº 4.883 de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de fevereiro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de *29 de fevereiro de 2024*, o
servidor público municipal, **PAULO FRANCISCO PAIXÃO DE MELO**, matr
15.539, efetivo no emprego de Médico.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

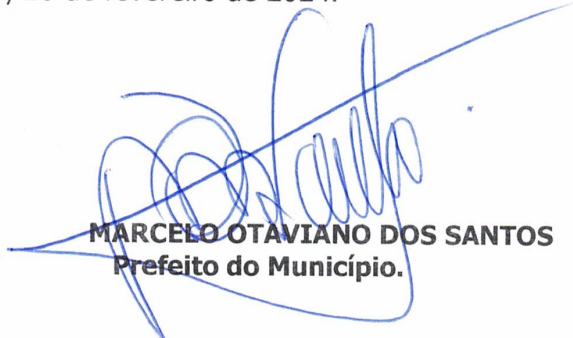
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir desta data, do emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **MARIANA DEGANI**, matr. 401997, nomeada através da Portaria nº 5.871, de 07 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de fevereiro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.